

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8128/93
de 26 de agosto de 1993

N.º 985 de 17/09/93

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de CR\$ 18.318.670,50

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 18.318.670,50 (dezoito milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e setenta cruzeiros reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
03.10-3111	Pessoal Civil	50.000,00
03.10-0628766.2067	Tiro de Guerra	
03.10-3120	Material de Consumo	7.300,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3120	Material de Consumo	368.500,00
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos	118.500,00
03.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
03.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
03.30-3120	Material de Consumo	100.000,00
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.30-3120	Material de Consumo	100.000,00
03.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3120	Material de Consumo	65.000,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	98.000,00
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	550.000,00
03.50-0307023.2006	Criação e Arte	
03.50-3120	Material de Consumo	85.000,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
03.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	

cont. do decreto nº 8128/93 - fls. 02.

03.50-3120	Material de Consumo	75.000,00
03.50-0307023.2092	Viagens e Estadia	
03.50-3111	Pessoal Civil	10.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	187.500,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	490.850,00
05.40-0307024.2013	Microfilmagem	
05.40-3120	Material de Consumo	329.747,00
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	43.873,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3111	Pessoal Civil	3.865.000,00
06.20-3120	Material de Consumo	50.000,00
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	750.000,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-3120	Material de Consumo	100.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO		
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	5.941.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2010	Copa e Cozinha	
09.32-3120	Material de Consumo	800.000,00
09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	1.200.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0846020.2092	Viagens e Estadia	

cont. do decreto nº 8128/93 - fls. 03.

10.10-3111	Pessoal Civil	62.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3120	Material de Consumo	150.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio à Família	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	204.000,00
11.20-1581486.4038	Programa de Atendimento à População Marginalizada	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	201.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
12.20-3111	Pessoal Civil	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3120	Material de Consumo	1.130.400,50
13.10-1375021.2085	Correios e Telégrafos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	450.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1026	Ferramentas Diversas	
15.30-3120	Material de Consumo	20.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
03.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
03.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.300,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	368.500,00
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-4110	Obras e Instalações	118.500,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	

cont. do decreto nº 8128/93 - fls. 04.

03.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00
03.30-0845215.2081	Cursos Profissionalizantes	
03.30-3120	Material de Consumo	30.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
03.50-0307023.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	890.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.20-4110	Obras e Instalações	6.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3120	Material de Consumo	200.000,00
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	317.944,66
05.40-0307024.2013	Microfilmagem	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	43.873,00
05.40-0307024.2039	Cursos e Especializações	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	302.652,34
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	187.500,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento à Arrecadação	
06.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.980.000,00
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.735.000,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3120	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
09.24-4110	Obras e Instalações	5.941.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
09.32-3120	Material de Consumo	2.000.000,00

cont. do decreto nº 8128/93 - fls. 05.

	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2065	Manutenção do Desporto Amador	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	42.000,00
10.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.30-0846228.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
11.20-1581486.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
11.20-1581486.4022	Programa de Atendimento ao Idoso	
11.20-4110	Obras e Instalações	68.000,00
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	94.000,00
11.20-1581486.4037	Programas Especiais	
11.20-4110	Obras e Instalações	80.000,00
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
11.20-1581486.4038	Programa de Atendimento à População Marginalizada	
11.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	14.000,00
11.20-4110	Obras e Instalações	25.000,00
11.20-1581486.4058	Programa de Atendimento Emergencial	
11.20-3120	Material de Consumo	33.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
11.20-4110	Obras e Instalações	40.000,00
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.1026	Ferramentas Diversas	
12.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
13.10-3120	Material de Consumo	1.280.400,50
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
14.30-3111	Pessoal Civil	450.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-4110	Obras e Instalações	20.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de

cont. do decreto nº 8128/93 - fls. 06.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 1993.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, vinte e seis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e três. Se no



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos